




Ata da Reunião de Câmara N.º 05/2024

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Balancete;
3. Correspondência;
4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +;
6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;
8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal;
9. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Porto Moniz;
10. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro;
11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;
13. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;
14. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira, solicitada pelo Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da RAM;
15. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz;
16. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;
17. Apoio à recuperação da Levada da Cerca.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que a câmara municipal tinha recebido a homologação, por parte do Tribunal de Contas, da verificação interna da conta de gerência do ano de 2022. -----

Passou a destacar a presença, na zona alta da freguesia do Porto Moniz, de uma equipa de seis homens da Equipa da Especialidade de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, da Guarda Nacional Republicana, que estava a colaborar com a autarquia nos trabalhos de recuperação dos incêndios que, no passado mês de outubro, assolaram as freguesias de Achadas da Cruz e Porto Moniz, depois de, também já o Exército ter ajudado na reposição dos cursos de água da Levada do Moinho. -----

Destacou que, numa primeira fase da intervenção, os homens do Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana, em conjunto com os operacionais da câmara municipal, levaram a cabo uma série de trabalhos importantes no sentido de garantir a reposição do curso de água na Levada dos Brasileiros, quando esta estava em falta no nosso concelho, acrescentando ser importante, nesta fase, garantir a segurança de circulação no percurso em questão, bem como conseguir assegurar novo ponto de captação de água nesta zona. -----

Concluiu, sobre o assunto, informando que, dada a complexidade dos trabalhos, que se prendiam essencialmente com o desprendimento de blocos rochosos e de árvores entre a Fonte do Bonito e a Rocha da Quebrada, revelava-se muito importante aquela colaboração da Guarda Nacional Republicana que levou ao terreno uma equipa de operacionais especializados naquele tipo de trabalhos. -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que a autarquia estava a trabalhar discretamente, e sem grandes propagandas, no sentido de salvaguardar a água do concelho para que não venha a faltar na época de Verão. -----

“A população tem de ser sensibilizada que a água de rega é muito importante, mas se não lhes chegar água à torneira de casa será muito pior”, acrescentou, dizendo querer alertar, com isto, para o facto de não se dever regar terrenos com água que foi tratada e depois se vir reclamar da falta de água potável em casa.-



Disse que a sua equipa não procurava politizar assuntos que não eram politizáveis, na área da distribuição de água potável e de rega, pois que se esse fosse o sentido de atuação também podia agir de outra forma, para que as pessoas ficassem a saber muitas coisas que se passam, com as linhas de água, protagonizadas por algumas pessoas que procuram alguns aproveitamentos políticos, que disse considerar de estúpidos, quando se trabalhava para o bem-estar de todos. -----

Não obstante, o Sr. Presidente disse que os próprios hábitos de consumo mudaram, pois onde antigamente existia um balde de água, num palheiro para o gado, existe hoje uma unidade de alojamento local com 4 ou 5 clientes todos a tomar banho e a consumir água da rede. -----

“São as dores de crescimento do desenvolvimento do nosso concelho”, concluiu o Sr. Presidente, dizendo que todos deviam estar agradecidos pelo trabalho que estava a ser efetuado por aquela unidade especial da GNR. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra para questionar se se estava a pensar numa solução para resolver o problema do acesso ao Parque de Campismo da Ribeira da Janela, onde se verificava, diariamente, um grande afluxo de turistas que estacionavam à sua vontade, inclusive, em cima da ponte da Ribeira da Janela. -----

O Sr. Vereador disse reconhecer que o fator segurança, naquele local, era muito importante, mas, não obstante, salientou que era importante que, todos juntos, pensassem numa solução para aquela situação que permita o estacionamento de viaturas nos locais destinados ao efeito, junto ao parque de campismo, tendo o próprio Sr. Vereador uma proposta de solução que poderia, na sua opinião, ajudar a resolver aquele problema sem grande impacto paisagístico. -----

Prosseguiu dando conta que, depois de ter tido conhecimento do cartaz da Semana do Mar 2024, se tinha apercebido que muitos seriam os artistas do panorama nacional que marcarão presença no evento. -----

O Sr. Vereador, que disse não ser contra a Semana do Mar, destacou que o evento estava por demais consolidado, pelo que disse querer recomendar alguma contenção na contratação de artistas. -----

Acrescentou que o evento era já um cartaz consolidado do Município, e da Região, pelo que não era necessária a contratação de grandes artistas para que o mesmo fosse um sucesso, tal como foi na edição do ano passado. -----

Terminou recomendando, uma vez mais, contenção na organização do evento. -----

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Luís Teixeira se já se tinha voltado a oficial o governo regional no sentido de solicitar o préstimo dos serviços dos rocheiros na Foz da Ribeira da Janela, depois da primeira intervenção já realizada naquele local. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira começou por dizer que a recomendação da câmara municipal era para não se circular naquele local, no qual, apesar de vedado com barreiras e avisos, as pessoas insistem em passar.

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse existirem várias hipóteses em cima da mesa, sendo que uma das mais defendidas por populares era a colocação de malha na escarpa, solução que disse também não concordar, pois descaracterizaria a encosta. -----

Acrescentou que outras pessoas defendem a projeção do túnel da Ribeira da Janela que, forrado a pedra no seu exterior, seria, em género de túnel falso, uma zona que ficaria salvaguardada da queda de pedras, e deu conta que esta seria para si, talvez, a melhor opção para resolver aquele problema. -----

Terminou constatando que, apesar dos custos que aquela operação possa comportar, tinha a certeza que o governo regional estaria disposto a colaborar na mesma. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira dizendo que as pedras que passassem por cima desse túnel iam sempre cair, depois, na zona de estacionamento, o que não seria, também, uma solução. -----

Recordou que o Município já levou a cabo, há cerca de um ano, uma ação de limpeza da escarpa, com os rocheiros da Direção Regional de Estradas, que disseram, no final dos trabalhos, que a estrada não devia ser utilizada, pois existia ainda, naquela zona, muita rocha solta. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que, apesar de existir um acesso pedonal à zona do parque de campismo, existiam muitos constrangimentos no acesso automóvel àquele local. -----

Disse ter chegado ao seu conhecimento que tinha caído uma pedra naquela zona, há relativamente pouco tempo, que não matou um casal, por milagre, onde a senhora também não ficou sem uma perna porque o seu marido era médico e lhe prestou, imediatamente, os primeiros socorros necessários para que não tivessem acontecido males maiores. -----

Disse que apesar de aquela situação não ser da culpa da autarquia, ainda naquela semana seria enviado, pelo Sr. Vereador, um ofício para a Secretaria Regional do Equipamento e Infraestruturas, com conhecimento do Governo Regional, a solicitar a colaboração na aferição de uma solução, pois os pedidos por telefone valiam zero. -----

Destacou que, no mesmo ofício, devia ser feita referência para que os técnicos da secretaria se deslocassem ao local, de forma a estudar a melhor solução para aquela situação, num sítio que reconheceu ser muito



procurado, especialmente na época de Páscoa que se avizinha, de forma a se perceber se se conseguirá, atempadamente, aferir uma solução para aquele problema. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que se estava a limpar um troço da antiga Estrada Regional 101, entre os sítios do Lugar e do Portal, no Seixal, e ainda o Caminho da Fajã dos Barbuzanos. -----

Terminou, sobre o assunto, reconhecendo que, apesar de caírem pedras naqueles caminhos, os mesmos eram muito utilizados por munícipes, no acesso às suas explorações agrícolas, e que, por isso, essa limpeza merecia a atenção e o respeito da câmara municipal. -----

Sobre a Semana do Mar, o Sr. Presidente disse estar consciente que aquele cartaz incomodava muita gente, dizendo que pensava, até, que o Sr. Vereador ia falar no Porto Santo, que reclama sempre que o Porto Moniz recebe mais dinheiro do orçamento de estado, reclamação que disse não existir no tempo em que o Porto Moniz era governado pelo PSD. -----

Prosseguiu dizendo que o Sr. Vereador criticava a Semana do Mar quando, ainda no dia anterior, tinha ouvido o Porto Santo a dizer que ia ter o maior festival de Verão da Região Autónoma da Madeira, situação que disse que nem ia comentar nem responder. -----

Acrescentou que sabia que toda a dinâmica que tem sido implementada na Semana do Mar incomodava muita gente, mas que já não tinha de ser o Presidente da Câmara a publicitar o evento, uma vez que existiam já várias pessoas a dizer que aquele era o melhor evento da Madeira e começava já a ombrear com outros festivais do género a nível nacional. -----

O Sr. Presidente disse ter em sua posse elementos, que pode mostrar lá fora, e que dão conta que, em proporção, os executivos que lhe antecederam gastavam mais na realização da Semana do Mar do que agora era gasto. -----

Disse que quem honrou o nome da Semana do Mar foi o seu executivo, que retomou a realização do evento durante uma semana, e disse estar em condições de anunciar que, no próximo ano, o evento será de ainda maior dimensão, pois os artistas regionais já estavam fechados, uma vez que aquele era um palco que, atualmente, todos queriam pisar. -----

Disse que em 7 dias, lhe sobram apenas 4 para artistas regionais, uma vez que a aposta em artistas locais como Ernesto Macedo, Wilson Correia e Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz eram para manter. -----

Reforçou que sabia que a Semana do Mar incomodava muita gente, especialmente à oposição, mas garantia que a população do Porto Moniz ficava satisfeita em saber que esta equipa tem capacidade para organizar um evento daquela dimensão, apenas com a prata da casa. -----

O Sr. Presidente disse que o Porto Moniz continuava a ensinar, até naquele tipo de eventos. -----

“Até no que respeita à comunicação, fazemos de uma forma e outros vão atrás, como se tem assistido em diversas festas, mas isso já é um problema deles, até porque isso só vem confirmar o nosso bom trabalho”, disse. -----

O Sr. Presidente disse que este ano seria realizado um estudo que terá por objetivo quantificar o impacto financeiro que a Semana do Mar tem no concelho, e arredores, e terminou recordando que herdou uma Semana do Mar decadente, que, todos os anos, estava dependente de uma ou outra festa, para poder definir a sua data de realização. -----

“Essa realidade já não se coloca hoje. Fixámos a data da Semana do Mar na última semana do mês de julho, realizamos o evento durante 7 dias, na verdadeira ascensão do nome do evento, e temos realizado, através deste certame, um trabalho muito importante na valorização e promoção do nosso concelho”, concluiu. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.591.079,89 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.491.559,30 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.485,59 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria do Carmo Freitas dos Santos, em representação do Senhor Mehdii Meibar -----

Considerando que a Senhora Maria do Carmo Freitas dos Santos, arrendatária do estabelecimento comercial do Senhor Mehdii Meibar, com morada na Via Expresso 2, n.º 12, 9270-122 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2859, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 1585/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do



consumo de água n.º 25092, relativa ao consumo do mês de novembro de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 162,76€ (cento e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Maria do Carmo Freitas dos Santos, arrendatária do estabelecimento comercial do Senhor Mehdii Meibar, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 37,63€ (trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria do Carmo Freitas dos Santos, arrendatária do estabelecimento comercial do Senhor Mehdii Meibar, faça o pagamento fatura mensal do consumo de água n.º 25092, relativa ao consumo do mês de novembro de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 37,63€ (trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Maria de Jesus Dias da Horta Menezes

Considerando que a Senhora Maria de Jesus Dias da Horta Menezes, com morada no Caminho João Fernandes Correia, n.º 10, 9270-123 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 1993, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 1836/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 24457, relativa ao consumo do mês de novembro de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 99,02€ (noventa e nove euros e dois cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Senhora Maria de Jesus Dias da Horta Menezes, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 11,10€ (onze euros e dez cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Senhora Maria de Jesus Dias da Horta Menezes, faça o pagamento fatura mensal do consumo de água n.º 24457, relativa ao consumo do mês de novembro de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 11,10€ (onze euros e dez cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 04 do mês de março de 2024 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2097/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário para a realização da **Festa em honra da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 173/2024, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em honra da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza + -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 15-09-2023, publicado em Diário da República de 04-10-2023, por seu despacho foi aprovada, no mês de **março**, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----



6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
2047/2024	29/02/2024	13/03/2024	Participação de alunos em atividades do Desporto Escolar
2134/2024	05/03/2024	12/03/2024	Participação de alunos na Taça Escolar de Educação Rodoviária

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----



Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
2137/2024	05/03/2024	22/03/2024	Visita de Estudo ao Chão da Ribeira
2166/2024	06/03/2024	24/05/2024	Participação de alunos no Projeto Parlamento Jovem Regional
2214/2024	07/03/2024	18/04/2024	Visita de Estudo ao Museu de Eletricidade da Madeira
2222/2024	07/03/2024	20/03/2024	Visita à fábrica Insular da Madeira

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 07 do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2213/2024, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **transporte para um passeio de fregueses ao concelho da Ribeira Brava**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2313/2024, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **transporte para um passeio no âmbito da ação ‘O Dia da Tua Junta’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa

Contra o Cancro -----

Considerando que aos 06 dias do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2186/2024, em nome de **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização de uma ação de sensibilização a decorrer no Espaço Multiusos do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2284/2024, em nome **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização de um almoço de recriação do Caldo de Bico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2333/2024, em nome da **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da celebração do dia da freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 1930/2022, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes, no âmbito da participação do estabelecimento**

de ensino na campanha solidária ‘Juntos por Sorrisos’, conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira, solicitada pelo Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da RAM

Considerando que no dia 08 de março de 2024, deu entrada um e-mail, com o registro de entrada Futuredoc 2245/2024, em nome de **Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da RAM**, a solicitar apoio para **a isenção da cobrança de taxas de entrada no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante: -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a participantes numa atividade que tem por objetivo divulgar a atividade da Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da RAM;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----

Considerando que aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1976/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar apoio

para **cedência de materiais de construção para reabilitação de levadas e veredas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

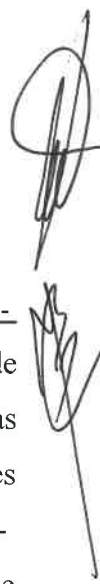
Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2287/2024, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **a reparação da viatura cedida pela Câmara Municipal de Porto Moniz para apoio à atividade operacional daquela junta de freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor máximo de **€4.500,00 + IVA (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, está cabimentado com o registo n.º 183/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que, de forma a assegurar este apoio, a Junta de Freguesia do Seixal deve apresentar, ao Município de Porto Moniz, as faturas de reparação da viatura Renault, de matrícula 56NS62, para que este Município proceda à liquidação das respetivas faturas até ao montante máximo de €4.500,00 + IVA.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento, por parte da câmara municipal, das faturas de reparação da viatura Renault, de matrícula 56NS62, até ao montante máximo de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



17. Apoio à recuperação da Levada da Cerca

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

Considerando que a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados; -----

Considerando que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar + (Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023); -----

Considerando que a Secção V do Capítulo III do supramencionado regulamento prevê a atribuição de apoio à recuperação de sistemas de rega; -----

Considerando que aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, conforme documento apenso a esta proposta e que dela faz parte integrante, foi rececionada uma comunicação, com o registo de entrada Futuredoc 1523/2024, assinada por regantes da Levada da Cerca, solicitando a disponibilização de dois tubos com 200 milímetros de diâmetro e seis metros de extensão cada, perfazendo um total de 12 metros de extensão de tubo destinados à reparação da levada em causa; -----

Considerando que de acordo com a informação do Serviço de Fiscalização Municipal se confirma que os requerentes estão a solicitar o apoio deste Município tendo em vista a recuperação da levada de rega denominada "Levada da Cerca", situada junto à Estrada Regional 101 - Santa, próximo ao entroncamento com o Caminho do Lombo Brasil, levada cujo percurso é feito, em parte, em tubagem, danificada durante os incêndios que afetaram a freguesia do Porto Moniz nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023; -----

Considerando que através de visita ao local, e conforme registos fotográficos apensos, o Serviço de Fiscalização Municipal confirmou que, como consequência dos danos nos tubos de rega, os herdeiros da referida levada estão impedidos de efetuar a rega das suas parcelas; -----

Considerando que o Município dispõe, em armazém, de tubagem com as características aludidas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 61.º do Regulamento n.º 1305/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 12 de dezembro de 2023, a disponibilização de 12 metros de tubo de 200 milímetros de diâmetro aos regantes da Levada da Cerca, tendo em vista o restabelecimento do funcionamento da referida levada.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____